

Florianópolis, 26/03/2026

Ao  
1º. CRI DE ALTOS/PI**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844442763805**, registrado na matrícula(s) nº(s). **21419**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
  - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **MARINETE BARROS, CPF: 272.763.658-08**.
  - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
  - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 136.797,10, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana  
Gerente de Centralizadora  
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL  
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

1ª SERVENTIA EXTRA			
DE REGISTRO GERAL			
ALTOS/PI			
Protocolo	42729	Fis.	— Livro 01
Registro nº	21419	Folha	01
do Livro nº	7	de Registro	Grav
Altos/PI.	30	de	abril de 2026
( ) Marcelo de Amorim Sales – Oficial Registrador			

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
CENTRALIZADORA DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL DE ALTOS/PI



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XF3WT-PVR9B-AA44R-GEPUS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XF3WT-PVR9B-AA44R-GEPUS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>




Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Altos  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALTOS**

## DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Declaramos para os fins que se façam necessários, que a **Caixa Economica Federal**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com a sede no setor Bancario Sul, quadra 4, lotes ¾ em Brasília-DF, efetuou o pagamento do Tributo ITBI, conforme DAM (Documento de Arrecadação Municipal) de nº 70045057-26, em data de 05/03/2026, no Valor de R\$ 2.735,94, (Dois mil e setecento e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), por ocasião de transferência de um imóvel urbano com a área de 210,00m<sup>2</sup> e área edificada de 58,42m<sup>2</sup>, situado na Rua Projetada I nº 27, Bairro Tranqueira, desta cidade de Altos/PI (Insc. Cad. nº 01.01.331.0132.01

  
João Evangelista Campelo  
Secretário Municipal de Finanças  
Portaria: Nº 004/2025

Altos/PI, 10 de Março de 2026

"Altos é daqui para melhor"  
www.altos.pi.gov.br  
@prefeituradealtos\_pi

Centro Administrativo de Altos  
Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 4446, Quadra B, Lote 1,  
Centro - CEP: 64.290-000 - Altos, Piauí, Brasil

# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 36LUN-YTP8H-HUUG6-QE3NS

\*\*\* O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário \*\*\*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/36LUN-YTP8H-HUUG6-QE3NS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3XYMP-TB4ZG-QACGV-55DFD

\*\*\* O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário \*\*\*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3XYMP-TB4ZG-QACGV-55DFD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



**ESTADO DO PIAUI**  
**MUNICÍPIO DE ALTOS**  
**CNPJ: 06.554.794/0001-11**

DAM N°: 70045057-26

Nome/Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF Vencimento: 30/03/2026  
 Inscrição: 01.01.331.0132.01 Cód.Acesso/Zon.: NB: 000.013.457-09 Emissão: 02/03/2026  
 Endereço: RUA PROJETADA I, 27, TRANQUEIRA - RESIDENCIAL PINHEIROS II Tributo: ITBI

Outras informações/Memória de Cálculo:

Número da Guia do ITIV: 107778 Valor Avaliação: 136,797.10 Alquota: 2.00  
 Transmissente: MARINETE

EXERCÍCIO	TRIBUTO	VL.ORIGINAL	A.MONETÁRIA	MULTA INFRA	MULTA MORA	JUROS MORA	JUROS FINANC	ENC.LEGAL	DESC/ANISTIA	VALOR TOTAL
2/2026	ITBI	2,735.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,735.94
<b>TOTAIS</b>		2,735.94	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,735.94

Mensagem: REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE UMA CASA UNIFAMILIAR COM ÁREA CONSTRUIDA DE 58,42 M², ENCRAVADA EM UM TERRENO COM ÁREA DE 210,00M², SITUADA NA RUA PROJETADA I, Nº27, RESIDENCIAL PINHEIROS II, BAIRRO TRANQUEIRA, ALTOS-PIAUI.

Autenticação no verso Operador: Chiquinho

**BANCOS CREDENCIADOS - 001-9** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL:				VENCIMENTO:	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF				30/03/2026	
EXERCÍCIO:				N° IDENTIFICAÇÃO	
2026				70045057-26	
DATA DE EMISSÃO:		INSCRIÇÃO:		VALOR ORIGINAL	
02/03/2026		01.01.331.0132.01		2,735.94	
CÓDIGO CONTÁBIL:		COTA/PARCELA		A.MONETÁRIA	
1118.01.41		COTA:2		0.00	
MOEDA:		VALOR DA UNIDADE PAGTO:		MULTA DE INFRAÇÃO	
REAL				0.00	
Endereço de Correspondência:				JUROS MORA	
RUA PROJETADA I, 27				0.00	
64290000, TRANQUEIRA - RESIDENCIAL PINHEIROS II				JUROS DE FINANCIAMENTO	
ALTOS/PI				0.00	
Via Banco				ENC.LEGAL	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO				0.00	
				DESC/ANISTIA	
				0.00	
				VALOR TOTAL	
				2,735.94	

816800000274 359401462023 603307004508 572600000002



QRCode Pix

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/Q5KL5-32RH3-XU8MP-CUJHZ>.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q5KL5-32RH3-XU8MP-CUJHZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Q5KL5-32RH3-XU8MP-CUJHZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

**GUIA DE INFORMAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS Nº 1077781265**



**ESTADO DO PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**  
**CNPJ: 06.554.794/0001-11**



CHAVE AUTENTICAÇÃO 92601406587c0205462d897ac47c5e69

Processo:

Data Processo:

**01 - ADQUIRENTE**

NOME: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF

NACIONALIDADE:

NATURALIDADE:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

INSC. ESTADUAL:

CNPJ/CPF: 00360305000104

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: QUA SETOR BANCARIO SUL, SN

BAIRRO/CEP/CIDADE: SETOR SUL - 70040010 - BRASILIA

**02 - TRANSMITENTE**

NOME: MARINETE BARROS

CNPJ/CPF: 27276365808

ENDEREÇO: RUA JOSE MENDES, 1045

BAIRRO/CEP/CIDADE: BOM PRINCIPIO - 64000000 - ALTOS

**03 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO DO IMÓVEL URBANO**

TESTADA E PROFUNDIDADE:

10 m m

LADO DIREITO: L. ESQUERDO:

21,00 m 21,00 m

ÁREA DO TERRENO

210,00 m2

ÁREA OCUPADA

58,42 m2

**04 - CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO**

ESPÉCIE:

17-Residencial Simples

TIPO:

1-Casa

ÁREA ÚTIL:

58,42 m2

ÁREA TOTAL:

58,42 m2

Nº PAVIMENTOS:

Nº DE DEPENDÊNCIAS:

BANHEIROS COMPLETOS:

ELEVADORES:

GARAGENS:

E. CONSERVAÇÃO: 1-NOVA/OTIMA

**05 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL TRANSMITIDO**

NOME DO LOGRADOURO: RUA PROJETADA I, 27

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.01.331.0132.01

CÓDIGO DE ACESSO:

BAIRRO:

TRANQUEIRA

COMPLEMENTO:

RESIDENCIAL PINHEIROS II

**06 - NATUREZA DA OPERAÇÃO**

TIPO DO CONTRATO: CONSOLIDAÇÃO

VLR AVALIAÇÃO:

136.797,10

VLR TRANSAÇÃO:

136.797,10

ENTIDADE FINANCIADORA:

RECURSO PRÓPRIO:

VL FINANCIADO:

OBS: Transação Imobiliária envolvendo terreno e construção.

Reconhecemos sob as penas da Lei, a veracidade das informações supra, responsabilizando-nos pela diferença do Imposto e penalidades, porventura aplicáveis.

Transmitente

Adquirente

**CARTÓRIO**

Atesto que esta Guia foi preenchida no órgão competente, de acordo com as declarações das partes, tendo sido assinada em minha presença.

Data

**07 - USO DA SECRETARIA DA FAZENDA**

Caso a transação não seja efetuada trazer declaração do Cartório para instruir pedido de restituição do imposto recolhido.

João Evangelista Campello  
 Secretário Municipal de Finanças  
 Portaria: Nº 004/2015



ESTADO DO PIAUÍ  
**MUNICÍPIO DE ALTOS**  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

Data Impressão: 10/03/2026

### CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

Nº 00000373/2026

Emissão: 10/03/2026

Validade: 08/06/2026

MARINETE BARROS

Inscrição Atual: 01.01.331.0132.01 ✓

Cód. Acesso/Zoneamento:

Inscrição Anterior:

CNPJ/CPF: 27276365808

#### LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

RUA PROJETADA I, 27

RESIDENCIAL PINHEIROS II

QUADRA:

LOTE:

TRANQUEIRA

64290000 - ALTOS - PI

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA "DÍVIDA ATIVA" INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA ACIMA. E PARA CONSTAR, DETERMINEI, QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA QUE VAI POR MIM ASSINADA.

OBS: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

  
João Evangelista Campelo  
Secretário Municipal de Finanças  
Portaria: Nº 004/2025

Validação

Emissor: Chiquinho



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS**

**CERTIFICO**, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos - PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-21419/ CNM N° 077883.2.0021419-88, o seguinte IMÓVEL: Um terreno urbano situado** à rua Novo Horizonte, Residencial Pinheiros II, bairro Tranqueira, Altos – PI, com os seguintes limites e confrontações: ao leste, 10,00 m de frente para a rua Projetada I; ao sul, 21,00 m lado direito limitando com R. B. Carneiro Nascimento Eireli; ao norte, 21,00 m lado esquerdo limitando com R. B. Carneiro Nascimento Eireli; e ao oeste, 10,00 m de fundos para R. B. Carneiro Nascimento Eireli, ou seja, **210,00 m², perímetro de 62,00 m lineares**, desmembrado de uma área maior medindo 32.576,49m². **PROPRIETÁRIA: R B CARNEIRO NASCIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) nº 32.160.425/0001-54, estabelecida à Av. Odilon Araújo, 511, Sala B, Piçarra, Teresina-PI, CEP: 64.017-280, neste ato representada pelo seu Titular Administrador, RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, Identidade (RG) nº 3.002.309-SSP/PI, CPF (MF) nº 027.105.513-81, residente e domiciliado na Rua da Coheb, nº 8878, Bairro Angelim, em Teresina - PI. **Registro Anterior:** Livro nº 2, ficha 01, sob nº M-20766, com data de 07/12/2021. Adquirido por compra feita a Elias Dib Caddah Neto, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens com a Sayonara Carvalho Araujo Caddah, Tecla Auip Caddah, Jorge Moisés Caddah, nos termos da escritura pública de compra e venda de 09 de Novembro de 2021, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, no livro de notas nº 181, fls. 39 a 40. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da **R B CARNEIRO NASCIMENTO EIRELI**, neste ato representado pelo seu titular administrador, RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO, acima qualificados, datado de 22 de Junho de 2022, com assinatura conferida neste Cartório. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 17,41 - FERMOJUPI: R\$ 3,48 - FMMP/PI: R\$ 0,96 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 29,20 (PG: 2022.06.804/2). SELO NORMAL: ADJ46560-SVCO SELO NORMAL: ADJ46561-EQT6. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 06 de Julho de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

**Av.1-21419** - Nos termos do requerimento da **R B CARNEIRO NASCIMENTO EIRELI**, neste ato representada pelo seu titular administrador, RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO, acima qualificados, datado de 22 de junho de 2022, com assinatura reconhecida na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, nesta data, faço a averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos do Art. 42. Os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação da carta de “habite-se” e demais atos referentes à construção de empreendimento no âmbito do PMCMV serão reduzidos em: (Redação dada pela lei 12.424, de 2011). Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 42,35 - FERMOJUPI: R\$ 8,47 - FMMP/PI: R\$ 2,33 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 60,50 (PG: 2022.06.804/142). SELO NORMAL: ADJ46888-P6BO SELO NORMAL: ADJ46889-U7QX. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 06 de Julho de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

**Av.2-21419** - Nos termos do requerimento da **R B CARNEIRO NASCIMENTO EIRELI**, neste ato representado pelo seu titular administrador, RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO, acima qualificados, datado de 19 de julho de 2021, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data, faço averbação para constar o número da **inscrição cadastral** do terreno acima, como sendo: **n° 01.01.331.0132.01**, conforme declaração de confinantes, expedida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, datada de 29/03/2022, assinada por João Evangelista Campelo - Sec. Municipal de Finanças - Portaria: 002/2021; e **número: 27**, conforme certidão de número: nº 218/2022, datado de 29/03/2022, assinada pelo

Secretário Municipal de Finanças acima citado. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 42,35 - FERMOJUPI: R\$ 8,47 - FMMP/PI: R\$ 2,33 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 60,50 (PG: 2022.06.804/143). SELO NORMAL: ADJ46890-Z42Q SELO NORMAL: ADJ46891-TFWN. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 06 de Julho de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

**R-3-21419** - O imóvel acima matriculado **denominado(s): DEVEDOR(ES): MARINETE BARROS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 05/05/1977, empregada doméstica, filho de: MARIA DE FATIMA BAROOS , e-mail: MARINETTEBARROS@HOTMAIL.COM, portador(a) da RG nº 1595664, SSP-PI em 02/04/2018 e do CPF: 272.763.658-08, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado em Rua Jose Mendes Jardim Europa, nº 1045, Bairro Bom Princípio em Teresina-PI. nos termos do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE TERRENO, MÚTUO PARA OBRAS COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - nº 8.4444.2763805-5**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH na forma da Lei 11.977/2009, nas condições seguintes: **datado de 30 de agosto de 2022**, em Teresina-PI, pelo valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**. **VENDEDORA: R B CARNEIRO NASCIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) nº 32.160.425/0001-54, estabelecida na Av. Odilon Araújo, 511, Sala B, Piçarra, Teresina - PI, CEP: 64.017-280, neste ato representada pelo seu Titular Administrador, **RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, Identidade RG nº 3.002.309 - SSP/PI, de CNH nº 05902067022, expedida por órgão de trânsito-PI em 25/06/2018, CPF nº 027.105.513-81, residente e domiciliado na Rua da Coheb, nº 8878, Bairro Angelim, em Teresina - PI. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos **HASH: AAb8. 2631. dcfb. 55a8. 3224. 46b7. 02f8. 7664. D66f. A231 e 8fa9. cc92. Dc76. ffb. aaf6. 4BB6. 331e. B337. 3322. bFF4**, consultas estas feitas em 09/09/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. **CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**, datada de 05/09/2022; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO** nº 1146/2022, data da emissão 01/09/2022, validade: 30/11/2022; assinada por João Evangelista Campelo - Secretário Municipal de Finanças - Portaria 002/2022; com impostos de transição bens inter-vivos - 2022, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, efetuado o pagamento em 01/09/2022, na Caixa Econômica Federal – Internet Banking. **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** nº 65DD.B6CA.D344.B586, emitida em 02/05/2022, válida até 17/09/2022; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** nº 220332160425000154, emitida em 03/06/2022, válida até 23/09/2022; **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** Nº 7353425/2022, emitida 04/07/2022, validade: 11/11/2022, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 632,13 - FERMOJUPI: R\$ 126,43 - FMMP/PI: R\$ 34,77 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 800,68 (PG: 2022.09.203/2). SELO NORMAL: ADJ50585-9TYR SELO NORMAL: ADJ50586-SSOD. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Altos, 09/09/2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

**R-4-21419** - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI  
Marcelo de Amorim Sales - Registrador  
CNS 07.788-3

**FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969 alterado pelo decreto-lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por **SERGIO MADEIRA CAMPOS MARTINS**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade nº 1190646, expedida por SSP/PI e do CPF nº 433.495.603-34, com endereço comercial na Joaquim Nelson, nº 2657, Parque Ideal em Teresina/PI, e-mail: sergio.c.martins@caixa.gov.br, conforme procuração lavrada às folhas 010 e 011, do livro 3527-P, em 24/05/2022, 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 172 A 173v, do livro 881, em 01/08/2022, no 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina/PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 3389 DIRCEU ARCOVERDE/PICONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE. Origem dos Recursos: FGTS, MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO. Sistema de Amortização: PRICE. Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. Enquadramento: SFH. Valor da Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos ou Valor da construção e composição dos recursos. O valor destinado a compra do terreno e construção do imóvel deste contrato é de **R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais)** composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento Concedido pela CAIXA: **R\$ 82.959,01**. Recursos próprios aplicados /a aplicar na obra **R\$ 27.323,99**. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União **R\$ 19.717,00**. Valor de compra e venda do terreno: **R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)** correspondem ao valor de venda e compra do terreno. VALOR DA CONSTRUÇÃO: **R\$ 105.000,00(cento e cinco mil reais)**. Valor do Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): **Não se Aplica**. Valor total da Dívida (financiamento) **R\$ 82.959,01**. Valor do imóvel para fins de leilão público: **R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais)**. Prazo Total em meses: **367**. Amortização (meses): **360**. Construção: **7**. Taxa de Juros %: **Nominal (a.a.): Sem Desconto: 7.6600**, Com Desconto: **4.7500**, Com Redutor de 0,5%: **Não se aplica**, Taxa Contratada: **4.7500**; **Efetiva (a.a.): Sem Desconto: 7.9347**, Com Desconto: **4.8547**, Com Redutor de 0,5%: **Não se aplica**, Taxa Contratada: **4.8547**; **Nominal (a.m.): Sem Desconto: 0.6364**, Com Desconto: **0.3950**, Com Redutor de 0,5%: **Não se aplica**, Taxa Contratada: **0.3950**; **Efetiva (a.m.): Sem Desconto: 0.6383**, Com Desconto: **0.3958**, Com Redutor de 0,5%: **Não se aplica**, Taxa Contratada: **0.3958**. Encargo Mensal Inicial (Parcela): **Prestação (a+j): Taxa Contratada: R\$ 432,75**. Prêmios de Seguros MIP e DFI: Taxa Contratada: **R\$ 30,92**. Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: **R\$ 0,00**. TOTAL: Taxa Contratada: **R\$ 463,67**. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **07/10/2022**. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6. FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em Conta Corrente. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração: **R\$ 4.169,79**. Diferencial na Taxa de Juros: **R\$ 13.883,82**. COMPOSIÇÃO DE RENDA: Nome(s) do(s) Devedor(es): **MARINETE BARROS**. RENDA (R\$): **1.856,47**. % COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: **100,00**. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): **R\$ 1.232,46 - FERMOJUPI: R\$ 246,49 - FMMP/PI: R\$ 67,79 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.547,00 (PG: 2022.09.203/3)SELO NORMAL: ADJ50587-9MA6**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Altos, 09/09/2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

**Av-5-21419** - Nos termos do requerimento da Sra. **MARINETE BARROS**, acima qualificada, datado de 03 de Fevereiro de 2023, com firmas reconhecidas no 6º Tabelionato de Notas de Teresina-PI, nesta data, faço a averbação da construção de uma casa residencial, nº 27, com área construída de 58,42m², sendo composta por uma Varanda, Sala de Estar/Jantar, quarto 01 e quarto 02, BWC social e Área de Serviço, conforme planta e memorial descritivo assinados por Rafael Bruno Carneiro Nascimento - Engenheiro Civil, CREA nº 191.401.443-0; ART nº 1920220048042, Alvará de Obras nº 786, data da expedição: 08/09/2022, Habite-se nº 920, data da expedição: 21/12/2022, expedidos pela Prefeitura Municipal de

Altos-PI, assinados por João Evangelista Campelo - Sec. Municipal de Finanças - Portaria nº 002/2021. Apresentou a declaração sobre o custo global da obra no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), datada de 03 de Fevereiro de 2023, assinada pela Sra. Marinete Barros, com firma reconhecida 6º Tabelionato de Notas de Teresina-PI, e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 104,33 - FERMOJUPI: R\$ 20,87 - FMMP/PI: R\$ 8,35 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,69 - FERMOJUPI: R\$ 1,14 - FMMP/PI: R\$ 0,46 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 141,36 (PG: 2023.02.365/2). SELO NORMAL: ADJ59106-RDXQ SELO NORMAL: ADJ59107-XCKG. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 13 de Fevereiro de 2023. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada.

**Av-6-21419 - Prenotação nº 42729, em 10/04/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. **Milton Fontana** - Gerente de Centralização - CESAV - CN Suporte à Adimplência/PL, datado 26/03/2026, em Florianópolis, assinado digitalmente, conforme certidão de substabelecimento de procuração pública datado de 18 de novembro de 2025, lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF, Livro: 3638-P, Folhas: 138, Protocolo: 063710, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, **registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à CREDORA acima referida**. Foi apresentado guia do ITBI e declaração de quitação, no valor total de **R\$ 2.735,94**, em uma (01) DAM nº 70045057-26, pago na Caixa Econômica Federal, **valor da consolidação R\$ 136.797,10**, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 30 de abril de 2026. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado. Emolumentos do Registro: PROCESSO:44081. Emolumentos: R\$ 369,70; FERMOJUPI: R\$ 73,94; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 3,70; MP: R\$ 29,57; FMADPEP: R\$ 3,70; Total: R\$ 480,87. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJG01856 - E9TR**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

**Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Maria do Livramento da Silva Araújo, Escrevente, a digitei. PROCESSO Nº 44081. Emolumentos: R\$ 80,75; FERMOJUPI: R\$ 16,14; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 0,81; FMADPEP: R\$ 0,81; MP: R\$ 6,46; Total: R\$ 105,49 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJG01859 - 34Y5, AJG01860 - LTU5**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 30 de Abril de 2026.



Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado  
Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MMFDN-4J3N2-DG79E-FV7PY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF \*\*\*.414.863-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MMFDN-4J3N2-DG79E-FV7PY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>